

RESOLUÇÃO Nº 1982/2024 - CONSU, de 21 de junho de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1968/2024 -
CONSU, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1968/2024 - CONSU, de 11 de junho de 2024 que **HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS(AS) COORDENADORES(AS) E VICE-COORDENADORES(AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE